

# Edital nº 90007/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/02/2025

**Local:** Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

**Unidade compradora:** 929443 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 19/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/02/2025 10:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/03/2025 14:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 13950733000139-1-000009/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Formação de registro de preços para a eventual aquisição de copos plásticos e seus respectivos dispensers.

## Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92944305900072025>

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 58.122,05

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Copo Descartável	10227	R\$ 4,95	R\$ 50.623,65
2	Dispenser para copo plástico	140	R\$ 53,56	R\$ 7.498,40

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



[< Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





### DECRETO Nº 42.131, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões, duzentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões, duzentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Câmara Municipal de Araucária			
Unidade Orçamentária:	Função Programática:	Atividade:	Valor
01.001.0001.0001.0001.2002	01.001.0001.0001.0001.2002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390910000 - Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		R\$ 200.000,00

Câmara Municipal de Araucária			
Unidade Orçamentária:	Função Programática:	Atividade:	Valor
01.001.0001.0001.0001.2001	01.001.0001.0001.0001.2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		R\$ 2.500.000,00

Câmara Municipal de Araucária			
Unidade Orçamentária:	Função Programática:	Atividade:	Valor
01.001.0001.0001.0001.2001	01.001.0001.0001.0001.2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

#### ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Câmara Municipal de Araucária			
Unidade Orçamentária:	Função Programática:	Atividade:	Valor
01.001.0001.0001.0001.2002	01.001.0001.0001.0001.2002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		R\$ 2.500.000,00

Câmara Municipal de Araucária			
Unidade Orçamentária:	Função Programática:	Atividade:	Valor
01.001.0001.0001.0001.2002	01.001.0001.0001.0001.2002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390300000 - Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		R\$ 200.000,00

Câmara Municipal de Araucária			
Unidade Orçamentária:	Função Programática:	Atividade:	Valor
01.001.0001.0001.0001.2002	01.001.0001.0001.0001.2002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de fevereiro de 2025.  
**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito de Araucária

### DECRETO Nº 42.133, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais), O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária:	Função Programática:	Atividade:	Valor
12.001.0010.0301.0005.2098	12.001.0010.0301.0005.2098	Construir, reformar e ampliar pontos de atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF		R\$ 6.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2119990106 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA da fonte 1694 - Operação de Crédito CEF nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2025.  
**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito de Araucária

### DECRETO Nº 42.134, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Orçamentária:	Função Programática:	Atividade:	Valor
11.001.0012.0361.0003.2070	11.001.0012.0361.0003.2070	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF		R\$ 5.500.000,00

Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Orçamentária:	Função Programática:	Atividade:	Valor
11.001.0012.0365.0003.1080	11.001.0012.0365.0003.1080	Projeto: Construir centros municipais de educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
4490510000 - Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF		R\$ 6.500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2119990106 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA da fonte 1694 - Operação de Crédito CEF nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2025.  
**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito de Araucária



### DECRETO Nº 42.136, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Define a Agenda Municipal dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2025, no Município de Araucária. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Art. 1º Fica definida a Agenda Municipal dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Parágrafo único. São considerados essenciais e/ou emergenciais nas áreas de Saúde Pública, Segurança Pública e Trânsito, os serviços prestados pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Central de Remoção de Pacientes/SAMU, Vigilância Epidemiológica e atividades relacionadas à Secretaria de Segurança Pública e Agentes de Trânsito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 41.983, de 27 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito de Araucária

OBS.: Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 59/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 809/2025 LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO:** O objeto do presente instrumento a prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão FEBRABAN e/ou leitura de QRCode PIX, emitidas em favor do Município de Araucária/PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 12 de fevereiro de 2025.  
Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2025.  
**VINICIUS HENRIQUE LUCYSZYN**  
Secretário Municipal de Finanças



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 61/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24343/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152660/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**CONTRATADO: SR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de veículo automotor leve, sem condutor, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 12 de fevereiro de 2025.  
Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2025.  
**LAERCIO DE AGUIAR JOAQUIM**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 174.852/2024 - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº.: 420/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 021/2023**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**  
**CONTRATADO(A): CONSORCIO COMPASA VDL. OBJETO:** É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 420/2023 para suprimir ao valor global a quantia de R\$ 1.396.195,78 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e no1 de 2 vinta e cinco reais e setenta e oito centavos) correspondentes aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo Digital nº 174852/2024. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 10 de fevereiro de 2025.  
Município de Araucária, 18 de fevereiro de 2025.  
**BRUNO MARTINS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**COMUNICADO Nº.º 041/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA Nº.º 04/2024 DER/DT**  
GMS Nº 263/2024 (CONC-E)  
Compras.gov.br Nº.º 90263/2024 (UASG: 463390)  
**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL**  
**OBJETO:** Contratação Semi-integrada de empresa para elaboração do Projeto Executivo e execução das obras de ampliação de capacidade e restauração das rodovias PRC-487 e PR-460, da ponte sobre o rio Muquilha, em Nova Tebas, a Pitanga, numa extensão de 51,52 km.  
**PROTOCOLO Nº.º:** 23.194.630-6.  
Comunicamos a rerratificação do item do Edital a seguir:  
**Onde se diz:**  
30.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme Art. 419 do Código Civil.  
**Leia-se:**  
30.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o DER/PR poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme Art. 419 do Código Civil.  
Considerando que as alterações realizadas não alteram a formulação das propostas pelos licitantes, a data de abertura das propostas permanece inalterada. Ficam mantidas as demais disposições do instrumento convocatório.  
Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.  
**José Victor Andreatta**  
Presidente da Comissão de Contratação



## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – COHAB - CT

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei nº 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, pelo que dispõe o Edital e especificações anexas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **09/04/2025 às 14h30**, em sua sede, em sessão pública, estará procedendo ao recebimento das Propostas de Preços para o Procedimento de Licitação, tipo **MAIOR OFERTA** de preço, para a venda de 01 (um) bem imóvel, terreno com benfeitorias, de propriedade da COHAB-CT, no estado físico e jurídico em que se encontra, localizado na Rua Santo Celestino Coletto, nº 1710 – Planta Moradias Abaeté II, lote 04, quadra 16, Indicação Fiscal nº 94.215.044, matrícula nº 42974 do 9º Registro de Imóveis de Curitiba, com área total de 199,80m², conforme especificações constantes no Anexo 01 do Edital, regido pelas disposições preconizadas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba. O valor arrecadado com a alienação em apreço terá por escopo sustentar a continuidade das ações administrativas voltadas à execução da política habitacional de interesse social do Município de Curitiba. O **valor mínimo de venda é de R\$ 229.673,60 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**. O Edital e a documentação completa poderão ser consultados no site da COHAB-CT, no endereço eletrônico <http://www3.cohabct.com.br/licitaweb/> ou até às 17h do dia anterior à data de abertura das propostas, junto ao Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT, fazendo-se neste caso necessário agendar horário para atendimento através dos telefones (41) 3221-8277, (41) 3221-8199 ou (41) 3221-8134. Curitiba, 18 de fevereiro de 2025.

**André Baú**  
Diretor Presidente



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2025**  
**Objeto:** Formação de registro de preços para a eventual aquisição de copos plásticos e seus respectivos dispensers.  
**Local da sessão:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 929443.  
**Acolhimento das propostas:** Início: 19/02/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.  
**Abertura da sessão pública:** 06/03/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).  
**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e <https://www.gov.br/pncpr>.

# Tesouro capta US\$ 2,5 bi no exterior com queda no spread

O Tesouro Nacional captou US\$ 2,5 bilhões de investidores internacionais com aumento de juros em relação às últimas emissões, mas com redução na diferença em relação aos juros norte-americanos. O dinheiro veio do lançamento, nesta terça-feira (18), de US\$ 2,5 bilhões de um novo papel da dívida externa com vencimento em 2035. Em nota, o Tesouro Nacional informou que a demanda superou largamente o volume emitido, chegando a cerca de US\$ 6,5 bilhões em seu pico. Houve expressiva participação de investidores estrangeiros, com 64% dos compradores da Europa e da América Latina, incluindo o Brasil. A taxa obtida na emissão dos papéis de dez anos somou 6,75% ao ano. No último lançamento desse tipo de papel, em janeiro do ano passado, o rendimento havia sido 6,35% ao ano. Para papéis de dez anos, as taxas foram as mais altas registradas para esse tipo de título desde fevereiro de 2005. Na ocasião, o governo brasileiro obteve juros de 7,9% ao ano. Os juros básicos nos Estados Unidos começaram a subir em 2022 e, desde dezembro, estão estáveis entre 4,25% e 4,5% ao ano. De julho de 2023 a agosto de 2024, ficaram entre 5,25% e 5,5% ao ano, no maior nível em cerca de 40 anos. ■

Publicação de editais, atas e balanços?  
Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

Extrato

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2025**

**Objeto:** Formação de registro de preços para a eventual aquisição de copos plásticos e seus respectivos dispensers.

**Local da sessão:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG: 929443.

**Acolhimento das propostas:** Início: 19/02/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

**Abertura da sessão pública:** 06/03/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e <https://www.gov.br/pncp/>.

**RESOLUÇÃO DPG Nº 92, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Altera o §2º do art. 1º da Resolução DPG n.º 84/2025 que designa defensores/as públicos/as para atuar na fiscalização das provas da 3ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas, no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a fiscalização adequada e regular das provas da 3ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização por parte de membros/as da própria Defensoria Pública pode ajudar a garantir o regular andamento do certame;

**CONSIDERANDO** que por meio do Edital DPG Nº 12/2025 foram convocados/as defensores/as públicos/as interessados/as em atuar na fiscalização das provas da 3ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná que serão realizadas dos dias 14 a 26 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que, esgotado o prazo das inscrições, tiveram defensores/as inscritos/as para todos os períodos;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual n.º 19.983/2019 que institui, no art. 13, o regime de compensação de horas por atuações excedentes à jornada de trabalho, em regime de plantão, dos/as servidores/as do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que, após a publicação da Resolução DPG n.º 84/2025 houve a desistência da designada e a necessidade de alteração na escala de designações,

**RESOLVE**

